



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00300/2022

**SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade de execução de serviços;


O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:


Art. 1º- Suspender férias do servidor **DINEIR CANDIDO RIBEIRO**, a partir do dia 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 17 de janeiro de 2022.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 17 de janeiro de 2022.


DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete